



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 4221/2020

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Leiria.

A Câmara Municipal de Leiria apresentou, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de primeira alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município, aprovada e publicada pela Portaria n.º 26/2016, de 15 de fevereiro e objeto de correção material publicada pelo Despacho n.º 6692/2019, de 26 de julho.

A presente proposta de alteração da REN insere-se no âmbito de treze pedidos de regularização extraordinária de atividades económicas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERAE) e que obtiveram deliberação favorável condicionada em sede das Conferências Decisórias previstas no artigo 9.º do RERAE.

Atento o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RERAE, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, após a notificação das deliberações finais das conferências decisórias, previstas no n.º 9 do artigo 11.º do mesmo diploma, promoveu a alteração da delimitação da restrição de utilidade pública em questão ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do RJREN.

Na sequência do parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do RJREN, foi verificada a convergência entre a posição daquela entidade e a posição final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a proposta de alteração da delimitação da REN de Leiria, para cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 13 do artigo 11.º, e nos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

1 — É aprovada a primeira alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Leiria, com as áreas a excluir identificadas de E909 a E929 nas folhas 1A e 1B da Carta da REN do município de Leiria e no Quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a Carta da REN do município de Leiria, republicando a versão aprovada.

3 — A referida Carta, o Quadro anexo e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de fevereiro de 2020. — A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, *Isabel Damasceno Campos*.

1.ª Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Leiria no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de junho (RERAE)

QUADRO ANEXO

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E909	0,175	Faixa de proteção de escarpas . . .	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E910	0,139	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E911	0,003	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E912	0,310	Áreas de Máxima Infiltração e Áreas com Riscos de Erosão.	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E913	0,005	Zonas Ameaçadas pelas cheias e Leitos dos cursos de água.	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E914	0,322	Zonas Ameaçadas pelas cheias . . .	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E914A	0,010	Zonas Ameaçadas pelas cheias . . .	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E915	0,352	Zonas Ameaçadas pelas cheias . . .	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E916	0,014	Áreas de máxima infiltração	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E916A	0,179	Áreas de máxima infiltração	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E917	0,023	Áreas de Máxima Infiltração e Áreas com Riscos de Erosão.	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E917A	0,036	Áreas de Máxima Infiltração e Áreas com Riscos de Erosão.	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E917B	0,001	Áreas de Máxima Infiltração e Áreas com Riscos de Erosão.	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E918	0,060	Áreas com riscos de erosão	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E919	0,076	Áreas com riscos de erosão	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E 920	0,003	Leito dos cursos de água	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E 921	0,002	Leito dos cursos de água	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E 922	0,004	Leito dos cursos de água	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E 923	0,006	Leito dos cursos de água	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E 924	0,012	Leito dos cursos de água	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E 925	0,0003	Leito dos cursos de água	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E 926	0,402	Áreas de Máxima Infiltração	Estabelecimento Industrial tipo 3	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E 927	0,134	Faixas de Proteção de escarpas . . .	Exploração pecuária e agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E928	0,051	Áreas com riscos de erosão	Exploração Pecuária e Agrícola	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.
E929	0,317	Zonas ameaçadas pelas Cheias e Leitos dos Cursos de Água.	Atividade hortícola de produção de cogumelos.	Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

53774 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_53774_1.jpg

53774 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_53774_2.jpg

613054879